

pravaler

PRAVALER S/A

CNPJ nº 04.531.065/0001-14 - NIRE 35.300.320.344  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

**I. Dia, hora e local:** Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10h30min, na sede da Companhia e por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de Junho de 2020. **II. Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal Diário de Notícias (versões física e digital) nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2024, fls. 9 e 1; 9 e 1, respectivamente, conforme o disposto nos artigos 124 e 289 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **III. Presença:** Compareceram online à Assembleia Geral os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, sendo Carlos Roberto Machado Furlan, Ricardo Oliver Mizne, Silvio Peccoli de Carvalho, José Fernandino Ducca e Patrick Charles Morin Junior. Compareceram também, os convidados Tomas Davidovick, Haroldo Carvalho, Felipe Chanele Larissa Barboza. **IV. Mesa:** Presidente: Ricardo Oliver Mizne; Secretário: João Luis Mucio Gomes. **Ordem do dia:** 1. Ratificação do item 8 (Artigo 6º do Estatuto Social), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de março de 2024; 2. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração para mandato unificado de até 1 (um) ano, conforme art. 23 do Estatuto Social da Companhia. 4. Aumento do capital social da Companhia, decorrente do exercício de opções de compra do Plano de Incentivos de Longo Prazo para Executivos ("ILP"), e consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social; 5. Alteração do capital autorizado da Companhia e consequente alteração da redação do artigo 11 do Estatuto Social; 6. Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; 7. Autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à consecução das matérias objeto da ordem do dia, e; 8. Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **VI. Deliberações:** Foi autorizada, pelos acionistas presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Na sequência, após o exame e discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, decidem aprovar: 1. A ratificação do item 8, deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de março de 2024, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 207.785/24-7 em 21/05/2024 ("AGE 19.03.2024"), **onde constou:** Artigo 6º. O capital social da Companhia é de **R\$ 326.091.451,78** (trezentos e vinte e seis milhões, noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e uma reais e setenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 166.345.920 (cento e sessenta e seis milhões, trezentas e quarenta e cinco mil, novecentas e vinte) ações, todas nominativas e sem valor nominal sendo: (i) 114.618.795 (cento e quatorze milhões, seiscentas e dezito mil, setecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, das quais 2.389.741 (duas milhões, trezentas e oitenta e nove mil, setecentas e quarenta e uma) ações estão em tesouraria; (ii) 51.727.125 (cinquenta e uma milhões, setecentas e vinte e sete mil, cento e vinte e cinco) ações preferenciais, das quais: (a) 3.531.752 (três milhões, quinhentas e trinta e uma mil, setecentas e cinquenta e uma) ações preferenciais classe A, das quais 3.311.194 (três milhões, trezentas e onze mil, cento e noventa e quatro) ações estão em tesouraria; (b) 48.088.834 (quarenta e oito milhões, oitenta e oito mil, oitocentas e trinta e quatro) ações preferenciais classe B, das quais 334.699 (trezentas e trinta e quatro mil, seiscentas e noventa e nove) estão em tesouraria; e (c) 106.539 (cento e seis mil, quinhentas e trinta e nove) ações preferenciais classe C, das quais 981 (novecentas e oitenta e uma) estão em tesouraria. Como medida de ratificação, **ela-se como o correto:** "Artigo 6º. O capital social da Companhia é **R\$326.091.451,78** (trezentos e vinte e seis milhões, noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e uma reais, e setenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representada por 166.345.920 (cento e sessenta e seis milhões, trezentas e quarenta e cinco mil, novecentas e vinte) ações, todas nominativas e sem valor nominal sendo: (i) 114.618.795 (cento e quatorze milhões, seiscentas e dezito mil, setecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, das quais 2.389.741 (duas milhões, trezentas e oitenta e nove mil, setecentas e quarenta e uma) ações estão em tesouraria; (ii) 51.727.125 (cinquenta e uma milhões, setecentas e vinte e sete mil, cento e vinte e cinco) ações preferenciais, das quais: (a) 3.539.979 (três milhões, quinhentas e trinta e nove mil, novecentas e setenta e sete) ações preferenciais classe A, das quais 3.319.421 (três milhões, trezentas e dezenove mil, quatrocentas e vinte e uma) ações estão em tesouraria; (b) 48.080.607 (quarenta e oito milhões, oitenta mil, seiscentas e sete) ações preferenciais classe B, das quais 326.472 (trezentas e vinte e seis mil, quatrocentas e setenta e duas) estão em tesouraria; e (c) 106.539 (cento e seis mil, quinhentas e trinta e nove) ações preferenciais classe C, das quais 981 (novecentas e oitenta e uma) estão em tesouraria." 2. Foi apresentado aos acionistas o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os acionistas presentes tiveram conhecimento do parecer dos auditores independentes, da recomendação do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Ainda dentro do item das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram também, por unanimidade e sem ressalvas, a absorção integral do resultado obtido no exercício de 2023 pela reserva de retenção de lucros e prejuízos, nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A. 3. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado de até 1 (um) ano, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social: (a) **Cargo de Presidente do Conselho:** Sr. **Ricardo Oliver Mizne**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.283.422-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 171.420.858-35, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, conjunto 21, Jardim Europa, CEP 01455-000. (b) **Conselheiro:** Sr. **Denis Fernando Mizne**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.283.244-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 268.653.638-17, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 18º andar, Pinheiros, CEP 05422-011. (c) **Conselheira:** Sra. **Andrea Oliveira Mota Baril**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.402.957-7 (SESP-PR), inscrita no CPF/ME sob o nº 489.616.555-15, com endereço profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ayr Guimarães, nº 222, Condomínio Opus One Batel, 10º andar, sala 1001, Águia Verde, CEP 80240-230. (d) **Conselheiro:** Sr. **Fábio Augusto Rodrigues Cintra Zagatti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.128.496 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.755.218-47, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Praça Alfredo Egídio Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. (e) **Conselheiro:** Sr. **Gustavo Andres**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9037.28851.2 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 964.516.960-72, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Praça Alfredo Egídio Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. Os Conselheiros ora reeleitos permanecerão no cargo até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se até 30 de abril de 2025, quando poderão ser reeleitos para mandato de 1 (um) ano. Os Conselheiros ora reeleitos encontram-se inteiramente aptos e livres de qualquer impedimento para ocuparem tais cargos, conforme declararam nos termos de posse assinados na presente data. 4. No âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP"), os acionistas tomaram conhecimento e ratificaram o aumento do capital social da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas. Assim sendo, os acionistas aprovam o aumento do capital social da Companhia no valor de **R\$907.332,13** (novecentos e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos) mediante a emissão de **143.198** (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e oito) novas ações ordinárias e **113.405** (cento e treze mil, quatrocentas e Cinco) novas ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, de acordo com o artigo 170, §1º, inciso I da Lei das S.A. Todas as ações foram subscritas e totalmente integralizadas, na forma dos Boletins de Subscrição devidamente assinados e arquivados na sede da Companhia. Em razão do aumento de capital ora deliberado, os acionistas aprovam a alteração do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 6º.** O capital social da Companhia é **R\$326.998.783,91** (trezentos e vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e três reais, noventa e um centavos) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por **166.602.523** (cento e sessenta e seis milhões, seiscentas e duas mil, quinhentas e vinte e três) ações, todas nominativas e sem valor nominal sendo: (i) **114.761.993** (cento e quatorze milhões, setecentas e sessenta e uma mil, novecentas e noventa e três) ações ordinárias, das quais 2.389.741 (duas milhões, trezentas e oitenta e nove mil, setecentas e quarenta e uma) ações estão em tesouraria; (ii) **51.840.530** (cinquenta e uma milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, quinhentas e trinta) ações preferenciais, das quais: (a) **3.653.384** (três milhões, seiscentas e cinquenta e três mil, trezentas e oitenta e quatro) ações preferenciais classe A, das quais 3.319.421 (três milhões, trezentas e dezenove mil, quatrocentas e vinte e uma) ações estão em tesouraria; (b) **48.080.607** (quarenta e oito milhões, oitenta mil, seiscentas e sete) ações preferenciais classe B, das quais 326.472 (trezentas e vinte e seis mil, quatrocentas e setenta e duas) estão em tesouraria; e (c) **106.539** (cento e seis mil, quinhentas e trinta e nove) ações preferenciais classe C, das quais 981 (novecentas e oitenta e uma) estão em tesouraria. 5. Os acionistas presentes aprovaram a alteração do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, em razão da outorga de novas opções e do exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 11.** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de **19.199.773** (dezenove milhões, cento e noventa e nove mil, setecentas e setenta e três) novas ações ordinárias e/ou preferenciais, nominativas e sem valor nominal, consideradas (i) **17.678.286** (dezessete milhões, seiscentas e setenta e oito mil, duzentas e oitenta e seis) ações destinadas para o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, sendo **17.044.403** (dezessete milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentas e três) opções de compra de ações já outorgadas e ainda não exercidas no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo e **633.883** (seiscentas e trinta e três mil, oitocentas e oitenta e três) opções disponíveis para outorga a novos participantes do Plano de Incentivo de Longo Prazo; e (ii) **1.521.487** (um milhão, quinhentas e vinte e uma mil, quatrocentas e oitenta e sete) ações a serem emitidas via conversão de bônus de subscrição já emitidos pela Companhia e ainda não exercidas. 6. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a fixação da remuneração mensal bruta dos administradores da Companhia em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), incluindo benefícios, e exclusivos valores de PLR, opções e encargos. 7. Por fim, deliberaram a autorização à Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, para praticar todos os atos necessários à consecução das matérias objeto da ordem do dia. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada a presente ata que foi por todos lida e assinada. Presidente: Ricardo Oliver Mizne; Secretário: João Luis Mucio Gomes. Certificamos que a presente é cópia fiel do original da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, transcrita em livro próprio e que as assinaturas ali mencionadas são autênticas. São Paulo, 30 de abril de 2024. **João Luis Mucio Gomes** - Secretário.

